



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 04/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor Lailson Carvalho de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo DAI- 1, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1555/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | pag.2 |
| ATOS DO PREVDIB..... | pag.3 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | pag.3 |

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Eventos trimestrais de integração | Mensal (fev-dez) | Coordenador do Serviço de Convivência |
| Projetos de sensibilização da APAE | Semestral (jun-dez) | Coordenador da APAE |
| Eventos anuais de inclusão | Semestral (mar, nov.) | Equipe da APAE |
| Visita a Casa de Repouso | Semestral (jun-dez) | Coordenador da Casa de Repouso |

Monitoramento e Avaliação

- Realizar reuniões mensais para avaliar as ações implementadas, coletar feedback dos profissionais e usuários, e ajustar as estratégias conforme necessário.
- Elaborar relatórios Bimestrais de acompanhamento das atividades, apresentando resultados, desafios e propostas de melhoria.

Conclusão

Este plano de trabalho busca fortalecer a rede de assistência social em nosso Dois Irmãos do Buriti - MS, promovendo uma atuação integrada e eficaz em prol das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Com a colaboração de todos os parceiros envolvidos, será possível alcançar os objetivos propostos e garantir a dignidade e os direitos dos cidadãos.

Dois Irmãos do buriti/MS, 21 de Janeiro de 2025.

João Marcos M. O. Zanata
Presidente do Conselho de Assistência Social

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Institui e nomeia os responsáveis pelo envio e atos jurídicos no e-SFINGE e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a necessidade de regulamentar o envio e a prática de atos jurídicos no Sistema e-SFINGE, considerando a Resolução TCE/MS nº 225, de 18 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir e nomear os responsáveis pelo envio de documentos e pela realização dos atos jurídicos eletrônicos no e-SFINGE, conforme abaixo:

Guilherme da Silva Flausino Barbosa - matrícula nº 1141

Luciana Ellen Tagliaferro Xavier - matrícula nº 2083

Rodolfo Cezário - Matrícula nº 1091

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO Nº 008/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 04/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor Lailson Carvalho de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal - Símbolo DAI- 1, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 13/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06/01/2025, o Servidor OZAIR DOS SANTOS BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal - Símbolo DAI-2, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal
DIB/MS

PORTARIA Nº. 14/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor OZAIR DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal - Símbolo DAI-2, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal
DIB/MS

PORTARIA Nº. 16/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 27/01/2025, a Servidora VERA LUCIA MARTINS FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar - Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 27 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 17/2025.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.